

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.417/2015**

Aprova a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais, na EMEF José Gonçalves Figueira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.792/2015 (Processo CEE n.º 272/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir da data de criação, a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais, na EMEF José Gonçalves Figueira, situada no Distrito de São José, município de Mimoso do Sul, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação